



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Folha
Nº

ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS À CONCORRENCIA Nº. 005/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 129/2020.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de setembro do exercício de dois mil e vinte, às 08:00 horas, na sala de reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, sito à Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho nº. 185, centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através do Decreto nº 6917/20, de 31 de março de 2020, pelo senhor Prefeito Municipal em exercício, **DR. TOSHIO TOYOTA**, composta pelos membros: **JÉTHERO SÉRGIO RODRIGUES, MARIA CLARA SILVEIRA ZOQUI, DAVID CARNEVALI PIMENTEL e VICTOR FONSECA BILLER**, sob a presidência do primeiro, declinados para apreciar, analisar e julgar a Concorrência nº. 005/2020 do Processo nº. 129/2020, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia para “**ENCERRAMENTO DO ATERRO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DE NOVO HORIZONTE**”, conforme especificações, quantidades e rotinas descritas no Termo de Referência e no Plano de Encerramento aprovado pela CETESB. Foi instalada a sessão para o julgamento e classificação das propostas de preços apresentadas pelas empresas licitantes habilitadas, ou seja: **AMPLITEC GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, valor total ofertado **R\$ 2.078.479,14** (dois milhões e setenta e oito mil e quatrocentos e setenta e nove reais e quatorze centavos); **A. DE LIMA E SILVA EIRELI**, valor total ofertado **R\$ 2.080.926,13** (dois milhões e oitenta mil e novecentos e vinte e seis reais e treze centavos); **AEA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA EPP**, valor total ofertado **R\$ 2.234.044,58** (dois milhões e duzentos e trinta e quatro mil e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) e **J. A. TINELI MARQUES & CIA LTDA - EPP**, valor total ofertado **R\$ 1.882.656,32** (um milhão e oitocentos e oitenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos). Iniciado os trabalhos, o Senhor Presidente submeteu a apreciação dos demais membros da Comissão a análise técnica das propostas, realizada pela *Diretoria de Obras e Serviços Públicos (fls. 685, Vol. 04)*, *Diretoria de Projetos, Posturas e Iluminação Pública (fls. 686, Vol. 04)* e *Diretoria de Meio Ambiente e Urbanismo (fls. 687, Vol. 04)*, onde foram unânimes na aprovação das propostas apresentadas, considerando todas compatíveis com o objeto licitado. Com base no parecer técnico das Diretorias citadas acima e demais observações quanto a concorrência nº 005/2020, o Presidente deu início aos trabalhos para a prática dos atos decisórios de **CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO** das propostas. Vistos, discutidos e analisados todos os seus termos, por unanimidade a Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99


Emancipado em 28/10/1917

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Folha

Nº

deliberou: **C L A S S I F I C A R** as propostas conforme segue: 1º - **J. A. TINELI MARQUES & CIA LTDA - EPP**, valor total ofertado **R\$ 1.882.656,32** (um milhão e oitocentos e oitenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos); 2º - **AMPLITEC GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, valor total ofertado **R\$ 2.078.479,14** (dois milhões e setenta e oito mil e quatrocentos e setenta e nove reais e quatorze centavos); 3º **A. DE LIMA E SILVA EIRELI**, valor total ofertado **R\$ 2.080.926,13** (dois milhões e oitenta mil e novecentos e vinte e seis reais e treze centavos) E 4º - **AEA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA EPP**, valor total ofertado **R\$ 2.234.044,58** (dois milhões e duzentos e trinta e quatro mil e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Em prosseguimento aos trabalhos, tendo em vista a **Classificação**, os membros da Comissão decidiram **A D J U D I C A R** o objeto do presente certame a favor da licitante **J. A. TINELI MARQUES & CIA LTDA - EPP**, valor total ofertado **R\$ 1.882.656,32** (um milhão e oitocentos e oitenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos). Tendo em vista o prazo recursal previsto para a modalidade Concorrência, o senhor Presidente determinou que cópia deste ato decisório fosse afixada no local de costume, disponibilizado no sítio oficial do Município www.novohorizonte.sp.gov.br, além de publicidade na Imprensa Oficial do Município, conforme determina a ata de abertura dos envelopes (fls. 675/676), para efeito do regular exercício do direito de recurso. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por seus membros. Eu, Antonio Brito Mantovani

 secretariei a presente Sessão.


JÉTHERO SÉRGIO RODRIGUES
PRESIDENTE


DAVID CARNEVALI PIMENTEL
MEMBRO


MARIA CLARA SILVEIRA ZOQUI
Membro


VICTOR FONSECA BILLER
MEMBRO